



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
Secretaria de **Administração | SEADM**

PORTARIA SEADM Nº 449/2025
DE 16 DE SETEMBRO DE 2025

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 17143/2025.

RESOLVE:

Conceder ao servidor **RENATA DE CARVALHO OLIVEIRA MELO**, matrícula nº 121351-2, Médica Cardiologista, lotado na Secretária de Saúde, **LICENÇA PARA EXERCÍCIO DE MANDATO ELETIVO**, em razão de sua posse no cargo de Vereador (a) do Município de Saquarema, nos termos do art.45 Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama.

A presente licença terá início em **16 de agosto de 2025** permanecendo vigente durante o período do mandato eletivo com término em, **31 de dezembro 2029**, observadas a legislação aplicável.

Art. 45 – O funcionário será afastado do exercício do seu cargo nos casos previstos nesta Lei.

§ 1º - O afastamento na forma deste artigo não se prolongará por mais de 04 (quatro) anos consecutivos, salvo:

II - Enquanto durar o mandato legislativo federal, estadual ou municipal;

VII - Enquanto durar o mandato de vereador, se não houver compatibilidade de horários entre o seu exercício e o da função pública.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data acima supracitada.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Secretária, 16 de setembro de 2025.

Kalimeire Camilo
Secretária de Administração
SEADM | Mat. nº 117500-9

MB